



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2026

Ementa:

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando conjugar esforços para implantação do programa denominado Atividade Delegada, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica.

Data de Apresentação: 15/04/2026

Protocolo: 43.196

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal